

DIRETRIZES CURRICULARES MUNICIPAIS – TIJUCAS/2013

Este é um documento de direito subjetivo, porém uma construção coletiva. O produto final será um documento referência para a Educação do Município de Tijuca. (Documento Norteador)

Todas as Escolas da Rede terão como base este documento, todavia a autonomia (metodologia) de como direcionar o desenvolvimento das Competências e habilidades a partir do conceito é estabelecido pelo professor.

É necessário escrever este documento a partir das Diretrizes Nacionais. A partir disto devemos construir nossas diretrizes de ensino, agregando a cultura local, as questões étnicas e sociais de relevância em nosso Município. (Construção de uma identidade institucional) A este documento deve-se acrescentar informações e mesclar conteúdos. Pensando neste como um referencial de excelência, nunca subestimando a capacidade da criança, comprometendo-se com uma Educação de Qualidade, comprometendo-se, assim, como educador. (Ao aluno cabe esforçar-se independente da Escola que esteja).

Esse documento depois de elaborado será discutido e aprovado em assembleia (pais, professores, funcionários e quem possa interessar).

As Diretrizes curriculares depois de elaboradas tornam-se normas obrigatórias no Município.

As Diretrizes Curriculares Municipais devem ser organizadas da seguinte maneira:

-Conceito do conteúdo– Conteúdos-

-Competências e habilidades -

Competência é o conjunto de:

- conhecimentos e saberes

-habilidades – saber fazer relacionando a prática do trabalho mental.

-Atitude – Saber ser, aspectos éticos, cooperação ,solidariedade e participação.

Vamos ao trabalho!

Professoras Andréa Alves e Leila Mafioletti